

LEI Nº 408, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe alteração do número de vagas do cargo que específica.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos mencionados neste artigo, de acordo com a situação proposta:

Situação Atual:

CARGO	CH	NÍVEL	EXISTENTES	OCUPADOS
Professor	20	I		00
		II		00
		III		00
Professor	24	I		04
		II		13
		III		19
Professor	40	I		00
		II		00
		III		00
TOTAL			40	36

Situação Proposta:

CARGO	CH	NÍVEL	EXISTENTES	OCUPADOS
Professor	20	I		00
		II		00
		III		00
Professor	24	I		04
		II		13
		III		19
Professor	40	I		00
		II		00
		III		00
TOTAL			42	36

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguçu, em 05 de setembro de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

